

**REGISTRO DE IMÓVEIS**8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná  
Rua José Loureiro, 133 - 16º andar  
Fone: 233-4107**TITULAR:****ITALO CONTI JÚNIOR**  
C.P.F. 004056559/91**REGISTRO GERAL**

FICHA

70.017/1

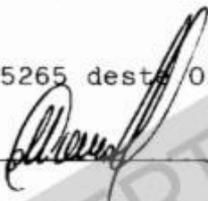
MATRÍCULA Nº **70017**

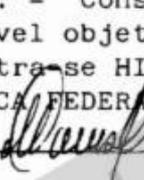
RUBRICA

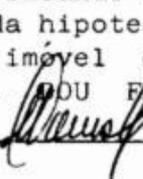
**IMÓVEL:** - APARTAMENTO nº 34, no 4º pavimento, bloco 08, tipo A-3, do "CONJUNTO RESIDENCIAL MALIBU II", situado à rua Maestro Carlos Frank, nº 2.391, nesta Capital, com a área construída de 59,2675m<sup>2</sup>, área privativa de 53,80m<sup>2</sup>, área comum de 5,4675m<sup>2</sup>, área útil de 47,38m<sup>2</sup>, fração ideal do solo de 0,006944 do total ou 51,95m<sup>2</sup> do terreno, conjunto este construído sobre o lote nº 91-A-3, resultante da subdivisão do lote 91-A da Planta Fazenda Boqueirão, situado nesta Capital, de forma retangular, medindo 66,50 metros de frente para a rua Paulo Setubal, do lado direito de quem da citada rua olha o imóvel medindo 112,50 metros de frente para a rua Maestro Carlos Frank, do lado esquerdo mede 112,50 metros onde confronta com o lote 91-A-2, e na linha de fundos 66,50 metros onde confronta com parte do lote 90-A, perfazendo a área de 7.481,25m<sup>2</sup>.-

**PROPRIETÁRIA:** - COOPERATIVA HABITACIONAL DOS ASSALARIADOS DO PARANÁ - COHALAR, com sede à rua Alferes Poli, nº 1601, nesta Capital, CGC nº 75.154.930/0001-07.-

**TÍTULO AQUISITIVO:** - reg. 01 da matrícula 65265 deste Ofício.-

DOU FÉ. CURITIBA, 30 DE ABRIL DE 1991. (a)  OF. DO REGISTRO.-

**AV. 1/ 70.017:** - Consoante reg. 2 da matrícula 65265 deste Ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros, encontra-se HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF. DOU FÉ. CURITIBA, 30 DE ABRIL DE 1991. (a)  OF. DO REGISTRO.-

**AV. 2/ 70.017 :** - Protocolo 123.782. Consoante contrato por instrumento particular de QUITAÇÃO PARCIAL, com força de instrumento público na forma da Lei, firmado nesta Capital em 03/12/90, ficando uma via arquivada neste Ofício, AVERBA-SE A QUITAÇÃO da hipoteca referida na av. 01, tão somente no que se refere ao imóvel objeto da presente matrícula. (CUSTAS: Cr\$ 1.479,00). DOU FÉ. CURITIBA, 30 DE ABRIL DE 1991. (a)  OF. DO REGISTRO.-

**R. 3/ 70.017 :** - Protocolo 123.782. Consoante contrato por instrumento particular de COMPRA E VENDA, com força de instrumento público na forma da lei, firmado nesta Capital em 03/12/90, ficando uma via arquivada neste Ofício, A COOPERATIVA HABITACIONAL DOS ASSALARIADOS DO PARANÁ - COHALAR, já

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
**70017**





vinte e ~~CONTINUAÇÃO~~ mil novecentos e quatorze reais e setenta e dois centavos), em 31/07/2007, mais acréscimos legais. (Custas: 1.293,60 VRC = R\$-197,92). Dou fé. Curitiba, 18 de fevereiro de 2011. (a)

REGISTRO.  
EA

OFICIAL DO

AV-10/70.017 - Prot. 401.981, de 08/04/2011 - Consoante Ofício n° 5118466 do Juízo Federal da Sétima (7ª) Vara Cível da Justiça Federal desta Cidade de Curitiba, expedido em 31 de março de 2011, nos Autos sob n° 2007.70.00.031118-0/PR, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que são, exequente, a Caixa Econômica Federal - CEF e, executada, Marilene de Paula Konrath e Cia. Ltda., que fica arquivado neste Cartório, procedê-se a esta averbação, por determinação daquele Juízo, para fazer constar que a **PENHORA** objeto do registro 9 (nove), da presente matrícula, **recaiu sobre a PARTE IDEAL correspondente a 50% (cinquenta por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado CELSO ANTONIO KONRATH e sua mulher MARILENE DE PAULA KONRATH, e não sobre a totalidade do imóvel. (Custas: 60,00 VRC = R\$-8,46). Dou fé. Curitiba, 06 de maio de 2011. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

am

R-11/70.017 - Prot. 411.235, de 15/08/2011 - Consoante Mandado de Penhora e Avaliação e Intimação, expedido nesta Capital, em 08 de julho de 2011, pelo Juízo Federal da 7ª (Sétima) Vara da Comarca de Curitiba da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Paraná, extraído dos Autos sob n° 2007.70.00.031118-0 de Execução de Título Extrajudicial, movida pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF contra MARILENE DE PAULA KONRATH E CIA LTDA e CELSO ANTONIO KONRATH e Auto de Penhora e Avaliação e Depósito, lavrado em 04 de agosto de 2011, que ficam, arquivados neste Cartório, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de CELSO ANTONIO KONRATH e sua mulher MARILENE DE PAULA KONRATH, para garantia do pagamento do débito exequendo no valor de R\$129.914,72 (cento e vinte e nove mil novecentos e quatorze reais e setenta e dois centavos) em 31/07/2007, mais acréscimos legais. Custas: 1.293,60 VRC = R\$182,40). Dou fé. Curitiba, 19 de agosto de 2011. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

ntr

R-12/70.017 - Prot. 415.252, de 17/10/2011 - Consoante Mandado, expedido pelo Juízo de Direito da Segunda (2ª) Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em 27 novembro de 2009, extraído dos Autos sob n° 86.675/2009, de Execução Fiscal, movida pelo MUNICÍPIO DE CURITIBA contra CELSO ANTONIO KONRATH e Auto de Arresto e Depósito, lavrado em 30 de setembro de 2011, que ficam, por cópias, arquivados neste Ofício, efetua-se o registro do **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de CELSO ANTONIO

SEQUE

RUBRICA



FICHA

70.017/03F

CONTINUAÇÃO

KONRATH e sua mulher MARILENE DE PAULA KONRATH, para garantia do pagamento do débito executando no valor de R\$647,70 (seiscentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), em 09 de novembro de 2009. (FUNREJUS sobre a Avaliação de R\$93.100,00 no valor de R\$186,20. Custas: 378,00 VRC = R\$53,30). Dou fé. Curitiba, 20 de outubro de 2011. (a) Madure OFICIAL DO REGISTRO.

ntr

R-13/70.017 - Prot. 415.244, de 17/10/2011 - Consoante Mandado, expedido pelo Juízo de Direito da Segunda (2ª) Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em 27 novembro de 2009, extraído dos Autos sob nº 86.674/2009, de Execução Fiscal, movida pelo MUNICÍPIO DE CURITIBA contra APARECIDO DIVINO SERAFIM e Auto de Arresto e Depósito, lavrado em 30 de setembro de 2011, que ficam, por cópias, arquivados neste Ofício, efetua-se o registro do **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de CELSO ANTONIO KONRATH e sua mulher MARILENE DE PAULA KONRATH, para garantia do pagamento do débito executando no valor de R\$647,70 (seiscentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), em 09 de novembro de 2009. (FUNREJUS sobre a Avaliação de R\$93.100,00 no valor de R\$186,20. Custas: 378,00 VRC = R\$53,30). Dou fé. Curitiba, 20 de outubro de 2011. (a) Madure OFICIAL DO REGISTRO.

ntr

AV-14/70.017 - Prot. 533.267, de 25/05/2016 - Consoante Ofício nº 529/2016-phd, do Juízo de Direito da Segunda (2ª) Vara de Execuções Fiscais do Município de Curitiba, do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, expedido em 23 de maio de 2016, nos Autos sob nº 0024126-14.2009.8.16.0185 (86.674/2009), de Ação de Execução Fiscal, movida pelo MUNICÍPIO DE CURITIBA contra APARECIDO DIVINO SERAFIM, recebido via mensageiro em 24/05/2016 às 16:21h, que ficam arquivados neste Ofício de Registro de Imóveis, **AVERBA-SE O LEVANTAMENTO do Arresto** objeto do registro 13 (treze), da presente matrícula, por determinação daquele Juízo, ficando, por consequência, **cancelado** aquele registro. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 4, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos: 189,00 VRC = R\$34,40). Dou fé. Curitiba, 23 de junho de 2016. (a) Adalto Mirand OFICIAL DO REGISTRO.

NTR.

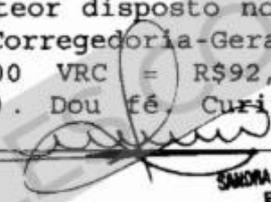
ADALTO MIRANDA  
Escr. Juramentada

R-15/70.017 - Prot. 750.862, de 12/06/2023 - (PENHORA) - Consoante Ofício nº 0030706-50.2015.8.16.0185.0002, expedido pelo Juízo de Direito da Primeira (1ª) Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, em 20 de outubro de 2021, extraído dos Autos (Processo) sob nº 0030706-50.2015.8.16.0185, de Execução Fiscal (Dívida Ativa), em que figuram como exequente, MUNICÍPIO DE CURITIBA (CNPJ/MF 76.417.005/0001-86), e como executado, CELSO

SEGUE

CONTINUAÇÃO

ANTONIO KONRATH (C.I. n° 3.958.123-0-SSP-PR e CPF/MF sob n° 629.975.059-68), instruído com Termo de Penhora, lavrado em 21 de junho de 2021, que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado CELSO ANTONIO KONRATH e de sua mulher MARILENE DE PAULA KONRATH, para garantia do pagamento do débito em execução, mais cominações legais. Consta do Ofício que foi atribuído à causa o valor de R\$1.417,81 (um mil e quatrocentos e dezessete reais e oitenta e um centavos). Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$2,84, a teor disposto no art. 555, §§ 1 e 2° do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. (Emolumentos: 378,00 VRC = R\$92,98; Fundep: R\$4,65; ISSQN: R\$3,72; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 26 de junho de 2023. (a) \_\_\_\_\_ AGENTE DELEGADO.

  
SARMIA A. PELEGRINELLI DOS SANTOS  
Escrivente Indicada

hlp



PARA SIMPLES  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO